

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1346/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.6181.0088994/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor deste Ministério Público MARCO CESAR MOREIRA GIRALDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 762-5, Código TC20100, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 15%; do Adicional de Qualificação de Ensino Superior, no percentual de 7,5%; bem como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, referente a Quintos/Décimos, equivalente a 4/10 de FC-05 e 6/10 de FC-07, concedidos por lei, exceto 2/10 de FC-07, concedidos por decisão judicial no Mandado de Segurança nº 2003 00 2 008758-7, transitado em julgado em 1º/9/2010, os quais deverão integrar, em definitivo, os proventos.

- Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/09/2024, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1556557 e o código CRC 197A009E.

19.04.6181.0088994/2024-16 1556557v3